



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 17 de abril de 2023.

**TERMO ADITIVO Nº 002/2023**

**AO CONTRATO Nº 003/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020**

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 060/2023**

**PROCESSO SEI IMA.2020.00001292-78**

### Finalidade:

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Avenida Benedito de Campos, 853, Bairro Jardim do Trevo, CEP: 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, **RED FLAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**, com sede na Rua Jean Nassif Mokarzel, nº 107, Piso Térreo, bairro Barão Geraldo, CEP: 13.084-070, Campinas/SP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ Nº 15.323.205/0001-85, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, nos termos da Lei nº 13.303/2016, ADITAR as cláusulas quarta e sexta nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para prestação, sob demanda, de Serviços Especializados em Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho em atendimento a Norma Regulamentadora, NR 7, da Lei Nº 6.514/77 e Portaria SEPRT n.º 6.734, de 09 de março de 2020 e demais legislações vigentes, para os empregados, estagiários e aprendizes da Informática de Municípios Associados S/A – IMA, contemplando a elaboração, coordenação e execução do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Serviços médicos na sede da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

8.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 23 de abril de 2023.

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR CONTRATUAL

9.1. O valor global do contrato será reajustado nos termos da cláusula 8.1, no percentual de 7,36% (sete inteiros e trinta e seis por cento), passando o valor global estimado de R\$ 297.752,82 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 319.667,43 (trezentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) para a próxima vigência, conforme quadro abaixo:

Lote	Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário reajustado 7,36%	Valor Total

I	<b>1</b>	<b>Avaliação clínica</b>				
	1.1	Exame Ocupacional (Admissional, Periódico, Retorno ao Trabalho, Mudança de Riscos Ocupacionais, demissional, Monitoração pontual e PCDs) – Clínico	2400	un	R\$ 37,58	R\$ 90.182,40
	<b>2</b>	<b>Exames Complementares</b>				
	2.1	Acuidade Visual	2400	un	R\$ 17,24	R\$ 41.380,84
	2.2	Toxicológico	17	un	R\$ 227,75	R\$ 3.871,81
	2.3	Audiometria Ocupacional	720	un	R\$ 20,84	R\$ 15.003,77
	2.4	Eletrocardiograma (ECG)	120	un	R\$ 33,22	R\$3.986,06
	2.5	Eletroencefalograma (EEG)	36	un	R\$ 49,70	R\$ 1.789,09
	2.6	Glicemia em Jejum	360	un	R\$ 7,69	R\$ 2.767,31
	2.7	Hemograma Completo	360	un	R\$ 14,09	R\$ 5.070,83
	2.8	Hepatite B Anti HBS	360	un	R\$ 34,09	R\$ 12.271,25
	2.9	Hepatite C Anti HCV	360	un	R\$ 59,26	R\$ 21.334,58
	2.10	HIV	10	un	R\$ 60,64	R\$ 606,37
	2.11	Urina I	360	un	R\$ 8,69	R\$ 3.126,75
<b>3</b>	<b>Serviços Médicos</b>					
3.1	Prestação de Serviços Médicos Especializados em Medicina do Trabalho	486	Horas	R\$ 201,84	R\$ 98.092,68	
3.2	Elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional e Relatório Anual	100	Horas	R\$ 201,84	R\$ 20.183,68	
<b>Valor Global reajustado- IPC-FIPE 7,36%</b>					<b>R\$ 1.176,28</b>	<b>R\$ 319.667,43</b>

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em uma única via de igual teor, assinando digitalmente na presença de duas testemunhas adiante identificadas.

**Assinam eletronicamente pela IMA**

*Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente*

*Michelle Cristiane Lopes – Diretora de Operações e Polo Tecnológico*

**Assinam eletronicamente pela RED FLAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

*José Francisco Ferreira Santos - Diretor*

**Assinam eletronicamente as testemunhas**

*Wilk Ferreira Magalhães – RG: 50.678.121-5*

*Marcos Luiz Cogliatti Pinhal – RG: 13.646.478-6*



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FRANCISCO FERREIRA SANTOS, Usuário Externo**, em 18/04/2023, às 11:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILK FERREIRA MAGALHAES, Assessor(a)**, em 19/04/2023, às 09:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ COGLIATTI PINHAL, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 19/04/2023, às 09:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CRISTIANE LOPES, Diretor(a) de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 19/04/2023, às 11:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 19/04/2023, às 16:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7903179** e o código CRC **F9484703**.